D E C R E T O Nº 36/73

S Ú M U L A -Abre Credito Adicional Especial de Cr$ 63.000,00 (Sessenta e treis mil cruzeiros)e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do/ Paraná, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda um Credito Adicional Especial de Cr$ 63.000,00 (sessenta e tres mil cruzeiros) para ocorrer as despesas da Lei Municipal Nº 13/73, que correrá por conta / da anulação parcial da dotação orçamentaria 830-4.1.1.0.99-13

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Campo Mourão, 03 de julho de 1973.

Renato Fernandes da Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.